MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS DECRETO Nº 04116, de 10 de março de 2021

DECRETO Nº 04116, de 10 de março de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615, de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais)

CRÉDITO(S)						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL						
339035 - Servicos de Consultoria	542	SAUDE	102	2.790,00		
02.07.02.17.511.1701.2.132 - MANUTENCAO REDE ESGOTO RURAL						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	429		100	2.800,00		
TOTAL DE CRÉDITOS			·	5.590,00		

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), constante(s) do orçamento-programa;

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.05.01.10.301.1001.1.029 - AMPLIACAO/REFORMA UNID.BASICA SAUDE DISTR.ITAIM						
449051 - Obras e Instalacoes	173	SAUDE	102	2.790,00		
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO						
339030 - Material de Consumo	475		100	2.800,00		
TOTAL DE ANULAÇÃO				5.590,00		
TOTAL DE RECURSOS				5.590,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 10 de março de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria Prefeito Municipal